

RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Revogada pela Resolução nº 682/2011

Altera a Resolução nº 345, de 10 de julho de 2003, que instituiu o Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – FAT – FOMENTAR.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do artigo 19, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas “b” e “c” do artigo 2º da Resolução nº 345/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

b) Pequenas Empresas – Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com faturamento bruto anual acima de R\$ 1,2 milhão e até R\$ 5 milhões;

c) Médias Empresas – Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com faturamento bruto anual acima de R\$ 5 milhões e até R\$ 60 milhões”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 29 / 04 / 2008 <b>PÁG.(s)</b> : 89 <b>SEÇÃO 1</b>
--